



Câmara Municipal de Lorena

Edifício “Arnolfo Azevedo”

Praça Baronesa de Santa Eulália, 02. Lorena - SP

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2020.

Aos dezesseis dias do Mês de Março do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Vereadores na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lorena, Edifício “Arnolfo Azevedo”, sito à Praça Baronesa de Santa Eulália, número dois, nesta cidade de Lorena, Estado de São Paulo, sob a presidência do nobre edil **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, que no exercício das atribuições e prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos, dezoito, cento e oito, e, seguintes do Regimento Interno. Em seguida, após convidar os vereadores a tomarem os seus lugares no plenário, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao plenário, a dispensa da leitura das correspondências recebidas e expedidas, cujas matérias ficarão à disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara. Em seguida, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos, a fim de dar início à sessão, conforme segue: **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Waldemilson da Silva (Tão)**, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde)**, **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**, **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde)**, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, **Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho)**, **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)**, **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, e, **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**. Em Votação, Ata da 06ª Sessão Ordinária de 2020, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Lorena, realizada em 09 de Março de 2020. Colocada em Votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE. EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO: Projeto de Resolução Nº 02/2020**, de autoria da **Mesa Administrativa**, dispõe sobre a desincorporação do veículo oficial VW Santana placa CDZ 1083. **Projeto de Lei Complementar Nº 77/2019**, de autoria da **Mesa Administrativa**, dispõe sobre a alteração do VIII da Lei Complementar Nº 171, de 14 de janeiro de 2014, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2020**, de autoria do **Executivo**, altera o parágrafo único do artigo 19 da Lei Ordinária Nº 3.668 de 12 de novembro de 2014, que regulamenta a função dos agentes comunitários de saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2020**, de autoria do **Executivo**, autoriza o município de Lorena/SP firmar convênio com o Estado de São

Paulo, através do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-SP. **Projeto de Lei Ordinária N° 16/2020**, de autoria do **Executivo**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Na sequência, o Presidente informou a todos os presentes a quantidade de **INDICAÇÕES** protocoladas, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)** - 153 Indicações; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora)** - 83 Indicações; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)** – 05 Indicações; **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)** – 256 Indicações; **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)** – 22 Indicações; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)** – 21 Indicações; **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)** – 105 Indicações; **Waldemilson da Silva (Tão)** – 41 Indicações; totalizando **686 Indicações**. Levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, que arguiu do **artigo 185 do Regimento Interno**, para discorrer em leitura de Comunicado desta Casa de Leis, à respeito do servidor desta Casa de Leis, que encontra-se com suspeita de Covid-19, conforme fora veiculado na imprensa local, onde a Câmara recebeu a resposta da Santa Casa de Lorena, que o referido servidor deu entrada no Pronto Socorro no dia 16/03/2020 às 10:17h, recebeu uma máscara cirúrgica ao passar pela Triagem pelo enfermeiro como medida de prevenção (que se aplica a qualquer síndrome gripal/ resfriado - nesse momento que vivemos epidemiologicamente), foi atendido pelo médico, realizou Raio-X de tórax, foi medicado para sintomatologia apresentada e liberado de alta médica/ hospitalar sem ser considerado um caso suspeito para COVID-19, o qual temos um protocolo de condutas assistenciais específico. Logo após, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura das **MOCÕES: N° 86/2020**, de autoria do edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, de **Pesar**, para com a família do Senhor José Lopes da Silva, em razão de seu falecimento. **N° 87/2020**, de autoria do edil **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, de **Pesar**, para com a família do Senhor Oswaldo Tirelli, em razão de seu falecimento. **N° 88/2020**, de autoria do edil **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, de **Pesar**, para com a família da Senhora Eunice Ricardo da Silva, em razão de seu falecimento. **N° 89/2020**, de autoria do edil **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, de **Pesar**, para com a família do Senhor Braz Braga de Menezes, em razão de seu falecimento. **N° 90/2020**, de autoria do edil **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**, de **Pesar**, para com a família da Senhora Regina Célia Ferreira, em razão de seu falecimento. Levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Waldemilson da Silva (Tão)**, que solicitou a retirada do restante do **EXPEDIENTE**. Colocado em Votação, a retirada do restante do **EXPEDIENTE**, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade aos trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou aos Vereadores que procedessem à presença eletrônica dos mesmos para entrar na **ORDEM DO DIA**, de acordo com o artigo 121, §2º, II, do Regimento Interno. **Em única Discussão e Votação, Projeto de Veto N° 05/2020**, de autoria do **Executivo**, Projeto de Veto N° 05 ao Projeto de Lei Complementar N° 08/20, que “altera o artigo 19 da Lei Complementar N° 18 de 27 de dezembro de 2005, e dá outras

providências”, com parecer **CONTRÁRIO** dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra, os edis: **Waldemilson da Silva (Tão)**, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**, **Fabio Cesar Fernandes Longuinho (Dr. Fábio Longuinho)**, **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos)**, **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**. Colocado em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTACÃO NOMINAL**, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – CONTRÁRIO**; **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) – CONTRÁRIO**; **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL**; **Bruno Ribeiro (Bruninho) – FAVORÁVEL**; **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – FAVORÁVEL**; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Élcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – CONTRÁRIO**; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – FAVORÁVEL**; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL**; **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Waldemilson da Silva (Tão) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Wander da Silva Pereira (Wandinho) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) – FAVORÁVEL**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **06 votos favoráveis, 10 votos contrários, e 00 ausências**. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente homologou o resultado, onde o **Projeto de Veto N° 05/2020**, de autoria do **Executivo**, Projeto de Veto N° 05 ao Projeto de Lei Complementar N° 08/20, que altera o artigo 19 da Lei Complementar N° 18 de 27 de dezembro de 2005, e dá outras providências foi **REJEITADO** com **06 votos favoráveis, 10 votos contrários, e 00 ausências**. Em **Única Discussão e Votação**, Projeto de Veto N° 06/2020, de autoria do **Executivo**, Projeto de Veto

Nº 06 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 64/19, que dispõe sobre a isenção de IPTU para templos de qualquer culto nas hipóteses em que estes estejam instalados em imóveis alugados, com parecer **CONTRÁRIO** dos integrantes da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**. Colocado em Discussão, fizeram uso da palavra, os edis: **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha)**, **Bruno Ribeiro (Bruninho)**, **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito)**, **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, **Wander da Silva Pereira (Wandinho)**, **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária)**, **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira)**, **Waldemilson da Silva (Tão)**, e, **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo)**. Colocado em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**, que arguiu do artigo 226, do Regimento Interno, solicitando **ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO**, o que foi autorizado pelo Presidente. Colocado novamente em Votação, levantou **QUESTÃO DE ORDEM**, o edil **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo)**, que arguiu do artigo 227, II, do Regimento Interno, solicitando **VOTAÇÃO NOMINAL**, o que segue: **Adevaldir Ramos (Valdir da Funerária) – FAVORÁVEL**; **Ana Lucia Silva Mello (Lucia da Saúde) – CONTRÁRIO**; **Anderson Aparecido Pinto (Careca Locadora) – FAVORÁVEL**; **Bruno de Camargo Eduardo (Bruno Camargo) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Bruno Ribeiro (Bruninho) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Carlos Alberto Pereira (Beto Pereira) – FAVORÁVEL**; **Cleber Alexandre da Silva Santos (Cleber Maravilha) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Élcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Fábio César Fernandes Longuinho (Fábio Longuinho) – CONTRÁRIO**; **Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos) – FAVORÁVEL**; **Marcos Ramos da Silva (Marquinhos da Colchoaria Ramos) – FAVORÁVEL**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Pedro Nogueira Barbosa Filho (Pedro da Vila Brito) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Samuel Andrade de Melo (Samuel de Melo) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Waldemilson da Silva (Tão) – CONTRÁRIO**, que na oportunidade arguiu do artigo 230, § 2º do Regimento Interno, solicitando **DECLARAÇÃO DE VOTO**, o que foi concedido pelo Presidente; **Wander da Silva Pereira (Wandinho) – FAVORÁVEL**; **Washington Batista Cavalcante (Washington da Saúde) –**

FAVORÁVEL. Encerrada a Votação Nominal, o Presidente declarou o resultado que foi de **08 votos favoráveis, 08 votos contrários, e 00 ausências**, e como empatou, houve o **VOTO DE MINERVA do Presidente Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, que votou **CONTRÁRIO**. Logo após, o Presidente homologou o resultado onde o Projeto de Veto N° 06/2020, de autoria do Executivo, Projeto de Veto N° 06 ao Projeto de Lei Ordinária N° 64/19, que dispõe sobre a isenção de IPTU para templos de qualquer culto nas hipóteses em que estes estejam instalados em imóveis alugados foi **REJEITADO** com **08 votos favoráveis, 08 votos contrários, e 00 ausências**, e como empatou, houve o **VOTO DE MINERVA do Presidente Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)**, que votou **CONTRÁRIO**. Dando sequência, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à leitura dos edis inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fez uso da palavra o edil **Elcio Vieira Júnior (Elcinho Vieira)**. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Presidente deu-a por encerrada, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 23 de Março de 2020, às 18 horas e 15 minutos. Para constar, mandou que essa fosse lavrada em ata, que depois de lida, conferida e achada conforme, será assinada pelo Primeiro Secretário e após ser ratificada pelo Presidente, será transcrita para a Pasta de Registro de Atas.

Sala das sessões, 16 de Março de 2020.

Mauro Gonçalves Fradique de Oliveira (Maurinho Fradique)
Presidente

Fábio Henrique de Matos (Fábio Matos)
Primeiro Secretário